



Publicado no Diário Oficial do Estado, em 7/5/66.

Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 241

DATA: 18 de fevereiro de 1966.

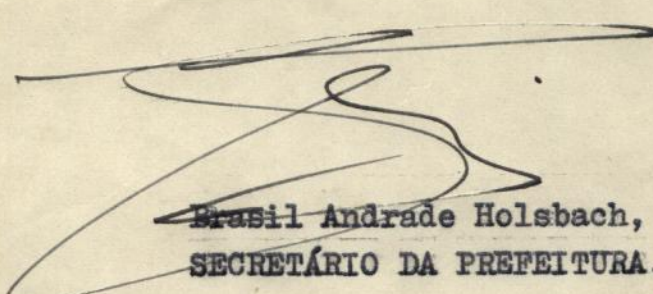
SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÍRA" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

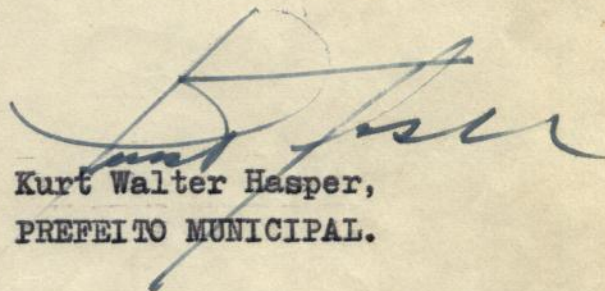
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÍRA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.966.



Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.



Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.